

PORTARIA Nº 015/2023

Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidores do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 247, da lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença especial aos servidores abaixo relacionados:

NOME/RG	LF	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
CARLOS ALBERTO DA SILVA/56917560	1	199278584	030	21/12/2007 20/12/2012	05/04/2023 04/05/2023
CARLOS ALBERTO DA SILVA/56917560	1	199278584	060	21/12/2007 20/12/2012	01/08/2023 29/09/2023
ANTONIO ALVES FERREIRA/44003880	1	197899107	030	10/01/2010 09/01/2015	20/03/2023 18/04/2023
ANTONIO ALVES FERREIRA/44003880	1	197899107	030	10/01/2010 09/01/2015	05/06/2023 04/07/2023
ANTONIO ALVES FERREIRA/44003880	1	197899107	030	10/01/2010 09/01/2015	30/11/2023 29/12/2023
JOAO JOSE PASSINI/63985678	1	196843477	090	21/06/2007 20/06/2012	06/02/2023 06/05/2023

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 06 de fevereiro de 2023.



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná